



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 07.769.798/0001-80



PORTARIA SME Nº 20/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Prêmio para as Servidoras da Educação nela discriminadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto lhe conferem as normas legais, **RESOLVE:**

Art. 1º Deferir pedido de Licença Prêmio para as servidoras abaixo listadas:

SERVIDORA	QUINQUÊNIO UTILIZADO	PERÍODO DA LICENÇA
Marlene Rosa de Souza	20/03/2008 a 20/03/2013	01/09/2025 a 01/12/2025
Maria Rita Azevedo Dourado Ribeiro	27/02/2012 a 27/02/2017	22/09/2025 a 22/12/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a época do início de cada período de licença concedida no artigo anterior, revogadas as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 22 de outubro 2025.

Nilson Santos Damascena
Secretário de Educação

Rua Leopoldo Seixas, nº 63, Centro, CEP: 44.895-000, Barro Alto/BA.
sec.educacao@barroalto.ba.gov.br